



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 082/2020.

Dispõe Sobre Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial Autorizado pela Lei Nº 3.458/2020, de 31/08/2020 e dá Outras Providências.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 367.000,00 distribuídos aas seguintes dotações:

Suplementação (+)		367.000,00
02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
311	10.301.0101.2021.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA F.R. Grupo: 0 05 13	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	312 012 COMBATE COVID-19 REC FEDERAL PORT. 1.666	
312	10.301.0101.2021.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	100.00,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 05 13	
	312 012 COMBATE COVID-19 REC FEDERAL PORT. 1.666	
313	10.301.0101.2021.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	65.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIIVL F.R.: 0 05 13	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL – VINCULADOS	
	312 012 COMBATE COVID-19 REC FEDERAL PORT. 1.666	
315	10.301.0101.2021.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	8.000,00
	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS F.R.: 0 05 13	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	312 012 COMBATE COVID-19 REC FEDERAL PORT. 1.666	
316	10.302.0101.2043.0000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial – MAC	94.000,00
	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R.: 0 05 13	
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	312 012 COMBATE COVID-19 REC FEDERAL PORT. 1.666	



PREFEITURA MUNICIPAL URÂNIA



CNPJ: 46.611.117/0001-02

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		367.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 13	367.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 31 de Agosto de 2.020.


MÁRCIO ARJOL DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na forma da Lei
Data supra.